



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 106//97**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.04.97,

**RESOLVE:**

MANTER, a Sr<sup>a</sup>. **LUZINETE MARIA DE MORAIS**, Contadora, Distribuidora e Partidora, da Comarca de **VIANÓPOLIS/GO**, na função de Escrivã Eleitoral, da 61<sup>a</sup> Zona, sediada na referida Comarca, por mais um biênio, no período de 16.03.97 a 16.03.99, e a Sr<sup>a</sup>. **ÂNGELA APARECIDA CAIXÊTA**, Escrevente Oficializada, da referida Comarca, por mais um biênio, na função de Chefe de Cartório, no período de 17.04.97 a 17.04.99.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente